

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/10/2024
		Vencimento: 01/10/2025
		Versão: 01
		Nº Páginas: 1/3
PLANO	PLANO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE HPD-COMITE DE ETICA-PN-001	

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e ações previstas anualmente, com o intuito de fortalecer a cultura de integridade, assegurar o cumprimento da legislação vigente e mitigar riscos de compliance no Hospital Porto Dias (HPD).

2. RESPONSABILIDADES

Responsável pelo programa:

Nome: [REDACTED]

Cabe ao responsável pelo plano de compliance:

- Elaborar, revisar, implementar e disseminar o plano de compliance e integridade na Instituição.
- Atuar em conjunto com os membros do comitê nas questões pertinentes ao plano de compliance e integridade.
- Promover treinamentos sobre o manual de ética e conduta bem como o plano de compliance conforme definido no cronograma.
- Reportar para a alta liderança sindicâncias e deliberações do comitê de ética, e os indicadores de treinamentos realizados sobre ética e conduta e compliance e integridade.
- Apoiar a estruturação de canais de denúncia.
- Garantir a confidencialidade e imparcialidade nas apurações.
- Acompanhar mudanças nas legislações e regulamentações relevante que impactem no plano de compliance e integridade e no código de ética e conduta.

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. DESCRIÇÃO

O Plano de Compliance e Integridade do Hospital Porto Dias (HPD) tem como

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Dra. Márcia Milene Diretoria técnica hospitalar
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/10/2024
		Vencimento: 01/10/2025
		Versão: 01
		Nº Páginas: 2/3
PLANO	PLANO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE HPD-COMITE DE ETICA-PN-001	

objetivo principal estabelecer diretrizes e ações anuais que consolidem a cultura da integridade, assegurem a conformidade com a legislação vigente e reduzam riscos relacionados a condutas antiéticas ou irregulares. O plano integra-se à estratégia institucional, descritas na Política de Governança, Direção e Liderança e reflete o compromisso do HPD com a ética, a transparência e a responsabilidade corporativa. Coordenado pela Gerência de Gente e Gestão, juntamente com a Assessoria Jurídica, o plano é aplicável a toda a instituição e fundamenta-se em princípios essenciais: prevenção à corrupção e fraudes, respeito às leis e normas internas, transparência nos processos e prestação de contas. Sua execução ocorre de forma contínua e sistemática, promovendo o alinhamento entre os colaboradores, líderes e parceiros da organização.

As ações previstas no plano seguem um **cronograma anual**, que inclui treinamentos contínuos desde a ambientação dos novos colaboradores, campanhas institucionais e ações específicas para áreas estratégicas, com datas definidas para garantir seu cumprimento.

Com esta abordagem, o Hospital Porto Dias reafirma seu compromisso com a integridade institucional, a excelência na gestão e a sustentabilidade de suas práticas organizacionais

4.1 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- Compromisso com a ética e integridade
- Prevenção à corrupção e fraudes
- Respeito à legislação e normas internas
- Transparência e prestação de contas

4.2. GOVERNANÇA E ESTRUTURA

- Reforço do Comitê de Ética e Integridade
- Reunião anual para acompanhamento do plano
- Atualização do Plano de Compliance

4.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Dra. Márcia Milene Diretoria técnica hospitalar
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/10/2024
		Vencimento: 01/10/2025
		Versão: 01
		Nº Páginas: 3/3
PLANO	PLANO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE HPD-COMITE DE ETICA-PN-001	

- Mapeamento e reavaliação de riscos de integridade
- Classificação e priorização de riscos
- Plano de resposta a riscos identificados

4.3. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO

- Treinamentos obrigatórios sobre ética e integridade (100% dos colaboradores)
- Treinamentos específicos para áreas sensíveis (compras, contratos etc.)
- Palestras e campanhas de conscientização

4.4. CANAIS DE DENÚNCIA

- Reforço na divulgação do canal de denúncias
- Garantia de anonimato e confidencialidade
- Análise e resposta a denúncias com prazos definidos

4.5. MONITORAMENTO E AUDITORIA

- Revisões internas periódicas
- Indicadores de conformidade
- Auditoria interna dos controles de integridade

4.6. DUE DILIGENCE E TERCEIROS

- Avaliação de integridade de fornecedores e parceiros
- Inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Público-alvo	Data
Treinamento sobre Ética e Conduta	Todos os colaboradores do HPD (realizado durante a ambientação dos novos colaboradores)	Contínuo

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Dra. Márcia Milene Diretoria técnica hospitalar
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/10/2024
		Vencimento: 01/10/2025
		Versão: 01
		Nº Páginas: 4/3
PLANO	PLANO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE HPD-COMITE DE ETICA-PN-001	
Treinamentos específicos	Áreas sensíveis (Recrutamento e Seleção de Pessoal/ Compras/ Administração de Pessoal/ Almoxarifado)	13/11/2024
Campanha de conscientização	Todos os colaboradores do HPD.	Até 30/09/2025 (Pelo menos uma vez ao ano)

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago.2013.

7. Manual de Código e Conduta

Não se aplica.

8. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	01/10/2024

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Dra. Márcia Milene Diretoria técnica hospitalar
--	---	---